



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, **DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE**, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominado como **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA, entidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 13.016.3332/0001-06, estabelecida com sede na Av.Desembargador Maynard,174 -Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, neste ato representada por seu representante legal, **MÁRCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, brasileira, portador da carteira de identidade nº 813.XXX/SSP-SE, inscrito no CPF sob nº 407.XXX.XXX04,doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**,que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS**.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº 340, 379, 390, 403, 413, 417, 435, 444, 472, 487, 492, 502, 515 e 521/2025, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento (**Lei 13.019/2014, Art. 42, Parágrafo Único**).

Para fins da correta e regular operacionalização das emendas parlamentares impositivas por parte da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, é indispensável que o interesse público da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** seja atendido mediante ações adstritas ao público-alvo predominantemente do município de Aracaju, nos termos do Decreto Municipal nº 7.523/2024 de 08 de março de 2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401

FONTE DE RECURSO: 15001002

PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088

PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088

ELEMENTO DE DESPESA: 44504200 – Investimento

VALOR: R\$ 1.761.721,00 (um milhão setecentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e um reais)

CONTRAPARTIDA R\$ 256.646,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

VALOR GLOBAL R\$ 2.018.367,50 (dois milhões, dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PARECER JURÍDICO: PGM ESPECIAL Nº 03/2025 DE 11/09/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 7.523/2024 de 08 de março de 2024; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas condições previstas no art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de setembro de 2025.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

